



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 23.701.063/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
RECEBIDO
Em: 18/08/21 às 09:00 hrs.
Mulane Duarte
Responsável

GABINETE DO VEREADOR GEAN CÉSAR

REQUERIMENTO 007/2021

Ao
Exmo. Sr.
Felipe Ferraz.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO
Em: 03/10/2021
Agostou Sena Alencar
Responsável

Prezado Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem requerer que após a Tramitação Regimental desta Câmara Legislativa, o Exmo. Presidente desta Casa, Sr. Felipe Ferraz tome as medidas cabíveis para, **QUE:**

SEJA REALIZADA AS SESSÕES ITINERANTES DESTA CÂMARA MUNICIPAL NAS PRINCIPAIS COMUNIDADES RURAIS E NOS PRINCIPAIS BAIROS DA ZONA URBANA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

JUSTIFICATIVA:

É sabido que todo poder emana do povo, portanto, é importante a participação popular nas sessões legislativas itinerantes, tanto na zona rural como na zona urbana, pois teremos um contato mais próximo com a sociedade, o que nos permitirá detectar os principais problemas que afligem a nossa população, e desta forma, facilitar o trabalho dos vereadores na resolução destes problemas.

Além do mais, tornará público e transparente as ações da Câmara Legislativa, que muito tem feito pela nossa população.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, em 18 de agosto de 2021.


Gean César de Albuquerque
VEREADOR